



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE DISPENSA

O Chefe de Divisão de Apoio administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Presidente Kennedy, Espírito Santo, requer a locação de um imóvel em favor da Sra. Marcelia Lima dos Santos, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 24.822,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais), para atender Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Feira Livre e Mercado Rural Municipal)

Segundo o entendimento da Douta Procuradoria do Município, baseando-se seu entendimento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em atendimento ao procedimento protocolizado sob o nº 9306/2021, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Presidente Kennedy/ES, em 08 de Junho de 2021.

Ramon Louzada
Chefe de Divisão de Apoio Administrativo

1) Homologo o parecer jurídico da Procuradoria Geral as fls. 26/31, desde que preenchidos **TODOS os requisitos dos pareceres mencionados**.

2) Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93;

3) Encaminhe-se os autos à Divisão de Contratos para publicação do extrato de ratificação da despesa, elaboração da minuta de contrato, bem como sua respectiva publicação. Ressalto, ainda que a minuta de contrato elaborada deva ser previamente examinada, aprovada pela Procuradoria Geral, em atendimento ao parágrafo único, do art. 38, da Lei 8.666/93. Em atendimento ao processo protocolizado sob o nº 9306/2021.

4) Autorizo empenho do referido contrato, a ser encaminhado a secretaria Municipal da Fazenda.

Presidente Kennedy/ES, em 08 de Junho de 2021.

CERTIDÃO
<i>Termo de Dispensa</i>
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em <u>08 / 06 / 2021</u>
Servidor: <u>[Assinatura]</u>

Flávio Matos Ferreira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Certidão
Certifico que Ramon Louzada
de dispensa

Foi publicado na forma do art. 69 da lei orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2009,

Rua Antônio Jaques Soares, N.º 54 – Centro – Presidente Kennedy/ES – CEP: 29350-000

E-mail: semdes@presidentekennedy.es.gov.br – Tel.: (28) 3535-1000 ou (28) 3535-1428

Servidor: [Assinatura]